

com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Pelo presente despacho são ratificados todos os actos praticados pelo director do Departamento de Gestão do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., mestre Luís Filipe da Costa Torres Capaz Coelho, no âmbito das competências agora delegadas, desde 1 de Maio de 2007 até à data do presente despacho.

11 de Setembro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 26 389/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do subdirector do IGESPAR, I. P., por delegação, foi Paulo Alexandre Antunes Salcedas, vigilante-rececionista de 1.ª classe da carreira de vigilante-rececionista, do quadro de pessoal do Convento de Cristo, transferido com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal do Palácio Nacional de Mafra, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei

n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 15 de Setembro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 26 390/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007 do director do IGESPAR, I. P., foi Rui Manuel da Silva Rodrigues Ferreira, técnico profissional principal da carreira de técnico profissional de museografia do quadro de pessoal do Convento de Cristo, nomeado definitivamente técnico profissional especialista da mesma carreira e quadro, com efeitos a 24 de Maio de 2007, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

5 de Julho de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 26 391/2007

Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Novembro, exonerado, a seu pedido, a Doutora Maria Benedita Malaquias Pires Urbano das funções de assessora do meu gabinete, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui Manuel de Moura Ramos*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE SINTRA

Anúncio (extracto) n.º 7799/2007

Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos — Processo n.º 905/07.8BESNT

Intervenientes:

Autor — José Jorge Gonçalves Meira Subtil.

Réu — Ministério da Justiça.

Isabel Maria Vaz Martins Fernandes Gomes Ferreira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, registados sob o n.º 905/07.8BESNT, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, 1.ª Unidade Orgânica, em que é autor José Jorge Gonçalves Meira Subtil e entidade demandada o Ministério da Justiça, cujo objecto do pedido consiste em:

Anular o despacho do Ministro da Justiça de 5 de Junho de 2007 que negou provimento ao recurso hierárquico necessário interposto do despacho de 12 de Abril de 2007 proferido pelo director nacional-adjunto da Polícia Judiciária que homologou a 2.ª lista de classificação final do concurso interno para admissão de 30 candidatos ao curso de formação de subinspectores da Polícia Judiciária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 6 de Maio de 1999;

Condenar o réu na procedência do recurso hierárquico interposto pelo autor, anulando o despacho homologatório da lista de classificação final dos opositores ao concurso para admissão de 30 candidatos ao curso de formação de subinspectores, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 6 de Maio de 1999, rectificado por aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2006, determinando a substituição por outro que dê execução ao acórdão, de harmonia com a lei e nos termos do exposto no recurso hierárquico necessário interposto.

Faz ainda saber que:

São os interessados citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos;

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pela autora, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos;

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Vêm indicados como contra-interessados:

1.º Ricardo Jorge Ferreira da Silva Macedo, com domicílio profissional na Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes, sita na Avenida do Duque de Loulé, 39, 1050-085 Lisboa.

2.º Amândio Novais Duarte, com domicílio profissional na Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes, sita na Avenida do Duque de Loulé, 39, 1050-085 Lisboa.

3.º Bernardo António Torcato Guerreiro, com residência na Urbanização Montinho, lote I/J, 11, 1.º, direito, 8005-325 Faro.

4.º Carlos Alberto Saraiva Gonçalves, com domicílio profissional na Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes, sita na Avenida do Duque de Loulé, 39, 1050-085 Lisboa.

5.º Manuel Maria Martins Lico, com domicílio profissional na Direcção de Lisboa, sita na Rua de Gomes Freire, 174, 1169-007 Lisboa.

6.º Artur Manuel de Sousa Correia, com domicílio profissional no Departamento de Investigação Criminal de Leiria, sito na Quinta dos Maristas — Pousos, apartamento 5022, 2401-916 Leiria.

7.º Luís Jorge Miguel Nunes, com domicílio profissional no Departamento de Investigação Criminal de Setúbal, sito na Praça do General Luís Domingues, 27, 27-A, 28, 2910-585 Setúbal.